



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL  
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA

EDITAL DE SELEÇÃO PROGRAD Nº 015/2021

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **Edital para seleção de 01 (uma) vaga para bolsista e 06 (seis) para voluntários** para atuarem no Programa de Educação Tutorial (**PET Mecânica & Energia** - Tutor: Prof. Dr. Idalmir de Souza Queiroz Júnior), em consonância com as diretrizes nacionais da Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), de acordo com as condições definidas neste Edital.

## 1. DAS VAGAS

1.1. Encontram-se disponíveis 07 (sete) vagas, sendo 01 (uma) para bolsista e 06 (seis) para voluntários do grupo PET Mecânica & Energia para estudantes dos cursos de graduação em Bacharelado e Ciência & Tecnologia (C&T), Engenharia Mecânica e Engenharia Elétrica, Campus UFERSA-Mossoró, assim distribuídas:

- a) **03 (três) vagas de VOLUNTÁRIOS** voltadas para o curso de **ENGENHARIA MECÂNICA** e para **alunos do C&T** regularmente matriculados nas disciplinas eletivas do 5º ou 6º período diurno (ou período equivalente no turno noturno) ou matriculados nas disciplinas do 7º período de Engenharia Mecânica;
- b) **03 (três) vagas de VOLUNTÁRIOS e 1 (uma) vaga de BOLSISTA** voltada para os cursos de **ENGENHARIA ELÉTRICA** e para **alunos do C&T** regularmente matriculados nas disciplinas eletivas do 5º ou 6º período diurno (ou período equivalente no turno noturno) ou matriculados nas disciplinas no 7º período de Engenharia Elétrica.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas pelo e-mail institucional do PET ([pet.mecanica.eletrica@ufersa.edu.br](mailto:pet.mecanica.eletrica@ufersa.edu.br)). O período de inscrições e horários, conferir no item 8 deste edital (DO CRONOGRAMA / ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO).

## 3. DOS DOCUMENTOS

3.1 Os documentos necessários para inscrição são os seguintes:

- a) **Ficha de inscrição** disponível no anexo deste edital (assinar e *scanear* em PDF);
- b) **Currículo Lattes** atualizado na plataforma <<https://lattes.cnpq.br/>> (gerar currículo e salvar em PDF). No ato da inscrição não é necessário enviar comprovantes das atividades registradas no currículo, mas esses documentos poderão ser solicitados pela banca avaliadora durante qualquer etapa do processo de seleção para fins de comprovação da pontuação;
- c) **Histórico escolar de graduação** atualizado (obtido no SIGAA), para: comprovação do IRA, avaliação de regularidade no curso, comprovação de matrícula nas disciplinas eletivas **2021.1** e comprovação de disciplinas integralizadas;
- d) **Declaração de disponibilidade para dedicar vinte horas semanais** às atividades do Programa (disponível no anexo deste edital). É importante destacar que a maior parte da disponibilidade de tempo necessária ao Programa é no período diurno.

3.2 A ausência de algum dos documentos exigíveis exclui o candidato do processo seletivo.

## 4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

### 4.1. CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação Bacharelado em Ciência & Tecnologia, Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica, na UFERSA - Campus Mossoró;
- b) Ter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) de, no mínimo, 6.000;
- c) Ter disponibilidade para **dedicar vinte horas semanais** às atividades do Programa, conforme item 7.2 deste edital;
- d) A partir da data de início no Programa, **o bolsista não poderá: ter vínculo trabalhista; estar em atividade de estágio; ou ser bolsista de outro programa;**
- e) Ler o Manual de Orientações Básicas (MOB) do Programa de Educação Tutorial – PET (<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>);
- f) Ser aprovado neste processo de seleção;
- g) O processo de seleção é para 1 (uma) vaga para bolsista e 6 (seis) para voluntários. O primeiro colocado será contemplado com uma bolsa (quando essa estiver disponível) e os demais continuarão na situação de voluntários. À medida que os bolsistas forem sendo desligados do Programa e sendo disponibilizadas as bolsas no eixo específico que o voluntário concorreu (Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica), os voluntários serão contemplados por ordem de ingresso no Programa e classificação na seleção do PET.

### 4.2. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

- a) Das vagas de VOLUNTÁRIOS e BOLSISTA voltadas ao curso de **ENGENHARIA ELÉTRICA**: São destinadas a estudantes matriculados no 5º ou 6º período em C&T, no corrente semestre letivo de 2021.1 ou no 7º

período, no corrente semestre letivo de 2021.1 matriculados nas disciplinas obrigatórias, voltadas ao ingresso do aluno no referido curso.

- b) Das vagas de VOLUNTÁRIOS voltadas ao curso de **ENGENHARIA MECÂNICA**: São destinadas a alunos matriculados no 5º ou 6º período em C&T, no corrente semestre letivo de 2021.1 ou no 7º período, no corrente semestre letivo de 2021.1 matriculados nas disciplinas obrigatórias, voltadas ao ingresso do aluno no referido curso.
- c) **1ª ETAPA DA SELEÇÃO**: Avaliação de IRA, regularidade no curso, regularidade e rendimento nas disciplinas eletivas (análise do histórico escolar de graduação), avaliação do currículo *Lattes* (participação em atividades acadêmicas de graduação) e verificação de matrícula em disciplinas eletivas ou obrigatórias pertinentes (Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica). Serão selecionados para as entrevistas (2ª etapa) até duas vezes o número de vagas.

OBS.: Entende-se por “regularidade” ou “regularidade no curso”: estar matriculado em todas as disciplinas do período ou no maior número destas, no curso em que o aluno se encontra atualmente; ter cursado todas as disciplinas ou o maior número destas, dos semestres anteriores; ter cursado ou estar cursando as disciplinas eletivas da Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica, a fim de garantir a integralização de um destes dois cursos (C&T + Engenharia) no tempo regular de 5 (cinco) anos. Quanto mais disciplinas o aluno integralizou no período correto com relação à grade (matriz curricular) do curso e mais disciplinas do período atual o estudante estiver matriculado (conforme matriz curricular), maior a “regularidade” do discente no curso.

- d) **2ª ETAPA DA SELEÇÃO**: Entrevistas com bancas examinadoras. Serão duas bancas/entrevistas: Uma constituída por bolsistas do grupo PET Mecânica & Energia e outra composta pelo tutor e professores colaboradores. A dinâmica da entrevista com os bolsistas do grupo PET poderá ser diferente daquela realizada pelo tutor e professores colaboradores. Ressalta-se que quem constitui as bancas é o tutor do Programa.

#### 4.3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) Regularidade no curso, principalmente, nas disciplinas eletivas ou obrigatórias do curso (Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica);
- b) Currículo *Lattes*;
- c) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O resultado parcial e o resultado definitivo deste processo de seleção serão divulgados no *site* da PROGRAD e nas Redes sociais do PET.

5.2. A ausência do candidato em alguma das etapas do processo seletivo implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.

5.3. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo se verificada alguma falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

5.4. A apresentação da documentação e as informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade.

5.5. Aos aprovados na etapa final, a não realização de cadastro no SIGPET

(<http://sigpet.mec.gov.br/primeiro-acesso>) dentro do prazo a ser estabelecido pelo tutor após finalizar o processo de seleção, implicará em exclusão do candidato no processo seletivo.

## 6. DOS RESULTADOS E RECURSOS

6.1. Resultados conforme cronograma apresentado no item 8 deste edital (DO CRONOGRAMA / ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO). Serão divulgados no site da PROGRAD e nas redes sociais do PET.

6.2. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail institucional do PET ([pet.mecanica.eletrica@ufersa.edu.br](mailto:pet.mecanica.eletrica@ufersa.edu.br)), conforme data/prazo no item 8 deste edital (DO CRONOGRAMA / ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO).

## 7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PET, DOS HORÁRIOS DE ATIVIDADES, DA CONCESSÃO DE BOLSAS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Os projetos do PET têm seu período de execução determinado pela SESU.

7.2. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelo tutor e professores colaboradores, sendo essas associadas às exigências de natureza formativa, de extensão, de pesquisa e de ensino do Programa. Nesse sentido, os horários necessários a serem disponibilizados pelos alunos para a realização das atividades regulares do grupo PET Mecânica & Energia são regularmente em períodos diurnos, compatíveis com as aulas dos alunos nos seus respectivos cursos. Ocasionalmente, haverá atividades à noite e nos finais de semana e feriados, previamente planejadas, quando necessário para o desenvolvimento de algum projeto, evento, ação ou qualquer outra atividade dentro da natureza do Programa.

7.3. Durante o período de execução do projeto o bolsista não poderá acumular atividade remunerada, seja com vínculo empregatício ou bolsa. Excepcionalmente, o voluntário poderá ter uma atividade remunerada, desde que a realização desta não tenha incompatibilidade de horário com os horários regulares de atividades do PET e não interfiram na participação do aluno em atividades em nenhuma hipótese.

**7.4. O bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor determinado pela SESU, por um período de, no máximo, 24 meses a contar da data de início das atividades no PET;**

7.5. Os alunos voluntários não receberão bolsa, no entanto têm as mesmas obrigações dos bolsistas. Os voluntários terão prioridade em ocupar vagas remanescentes dos bolsistas do grupo para o qual for selecionado, seguindo a ordem de aprovação no processo de seleção do PET e respeitada a área de concentração do aluno (Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica), mantendo-se o equilíbrio no número de estudantes no Programa entre alunos de Engenharia Mecânica e de Engenharia Elétrica.

7.6. Bolsistas e voluntários serão desligados do grupo nos seguintes casos:

- a) Conclusão, trancamento de matrícula ou abandono de curso de graduação;
- b) Desistência do Programa PET;
- c) Ter duas ou mais reprovações em disciplina após seu ingresso no PET, inclusive computando reprovações no curso de C&T com reprovações no curso de Engenharia;
- d) Descumprimento das obrigações junto à Pró-Reitoria de Graduação, ao Tutor ou professores colaboradores;
- e) Quando avançar do 6º para o 7º período de C&T diurno (ou equivalente noturno), não matricular-se nas disciplinas dos cursos de Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica, a fim de dar prosseguimento ao ingresso em um desses dois cursos;
- f) Quando da conclusão do curso de C&T, não ingressar nos cursos de Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica;

- g) O petiano (bolsista ou voluntário) irá passar por avaliação de desempenho semestral. Será desligado caso não tenha cumprido a quantidade mínima de atividades pré-determinadas no planejamento de atividades. Esse planejamento é elaborado pelo tutor com a contribuição de professores colaboradores e dos petianos;
- h) Caso inicie estágio durante sua estadia no PET.

7.7. O candidato terá mais informações quanto às obrigações do aluno, objetivos, procedimentos, atividades e benefícios do Programa no Manual de Orientações Básicas (MOB) do Programa de Educação Tutorial, disponível em <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>. Essa leitura é OBRIGATÓRIA.

## 8. DO CRONOGRAMA / ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

PERÍODO	AÇÃO / LOCAL
12/07/2021	<b>Publicação do Edital</b> (Site da PROGRAD e redes sociais do PET)
19/07/2021 a 23/07/2021	<b>Inscrição.</b> Entrega da documentação completa pelo e-mail institucional do PET ( <a href="mailto:pet.mecanica.eletrica@ufersa.edu.br">pet.mecanica.eletrica@ufersa.edu.br</a> )
26/07/2021	<b>Deferimento de Inscrições.</b> Resultado será publicado nas Redes sociais do PET Mecânica & Energia ( <a href="https://www.instagram.com/petmecenerg/">https://www.instagram.com/petmecenerg/</a> )
28/07/2021	<b>Resultado parcial da 1ª etapa da seleção.</b> Serão selecionados para a entrevista (2ª etapa) até duas vezes o número de vagas. Divulgação Site da PROGRAD e nas redes sociais do PET Mecânica & Energia
29/07/2021	<b>Recursos à 1ª Etapa de seleção.</b> Entrega dos pedidos de recursos pelo e-mail institucional do PET ( <a href="mailto:pet.mecanica.eletrica@ufersa.edu.br">pet.mecanica.eletrica@ufersa.edu.br</a> )
30/07/2021	<b>Resposta aos recursos</b> (por e-mail) e <b>Resultado da 1ª Etapa de seleção</b> (Site da PROGRAD e nas redes sociais do PET Mecânica & Energia)
02 a 04/08/2021 05 a 06/08/2021	- <b>Entrevista com bolsistas do PET</b> , em horários comunicados no Site da PROGRAD, nas redes sociais do PET e por e-mail ou <i>WhatsApp</i> . As entrevistas serão por vídeo conferência. - <b>Entrevista com banca de professores, composta pelo tutor e professores</b> , em horários comunicados no Site da PROGRAD, nas redes sociais do PET e por e-mail ou <i>WhatsApp</i> . OBS.: O link de acesso às entrevistas será comunicado exclusivamente por e-mail ou <i>WhatsApp</i>
Até 09/08/2021	<b>Divulgação do resultado parcial.</b> Site da PROGRAD e redes sociais do PET Mecânica & Energia
10/08/2021	<b>Recursos ao resultado da seleção</b> Entrega dos pedidos de recursos pelo e-mail institucional do PET ( <a href="mailto:pet.mecanica.eletrica@ufersa.edu.br">pet.mecanica.eletrica@ufersa.edu.br</a> )
Até 11/08/2021	<b>Resultado dos recursos</b> (por e-mail) e <b>divulgação do resultado definitivo</b> (Site da PROGRAD e nas redes sociais do PET Mecânica & Energia)
Até 13/08/2021	<b>Entrega de documentos</b> (Cópia do RG, CPF) e <b>Termo de Compromisso ASSINADO</b> , enviados por e-mail em documento

	único para o e-mail institucional do PET ( <a href="mailto:pet.mecanica.eletrica@ufersa.edu.br">pet.mecanica.eletrica@ufersa.edu.br</a> )
--	--

#### 10. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo CLA – Comitê Local de Acompanhamento dos Grupos PET da UFERSA.

Mossoró, 12 de julho de 2021.

Kátia Cilene da Silva Moura  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

ANEXO I

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL  
SELEÇÃO PET MECÂNICA & ENERGIA  
FICHA DE INSCRIÇÃO / BOLSISTA PET**

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Endereço Completo (rua, nº, bairro, CEP): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ N° de Matrícula: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

**Opção de inscrição:**

( ) Engenharia Mecânica

( ) Engenharia Elétrica

**Anexar os seguintes Documentos:**

1. Cópia do Currículo Lattes;
2. Cópia do histórico escolar de graduação atualizado;
3. Declaração de disponibilidade para dedicar vinte horas.

---

*O Comprovante de Inscrição do candidato será o e-mail enviado com todos os documentos requeridos para a inscrição neste processo de seleção.*

## ANEXO II

### **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA AS ATIVIDADES DO PET**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF N° \_\_\_\_\_, declaro por meio deste que terei disponibilidade de 20h (vinte horas) semanais, no período diurno, para dedicar às atividades do PET, caso venha a ser aprovado(a) no processo de seleção. Declaro, ainda, que estou ciente de que não poderei ter outra atividade remunerada, com vínculo empregatício ou bolsa, uma vez que venha a ser BOLSISTA do PET.

Mossoró, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

(assinatura do candidato)